



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANÁ

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - PR.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE
EMPENHOS
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
006052.2025	00000	Ordinário	Comum

Órgão 06 SEC. M. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E CULTURA

Unidade 02 Departamento de Cultura

Datação 13.392.0008.2.070.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO Conta 00150

Desdobramento 3390392300 FESTIVIDADES E HOMENAGENS Conta 04488

Fonte de Recursos 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Credor 02103 M S S N HOTEL E CHURRASCARIA LTDA

Endereço AV DONA PÉROLA BYINGTON 1095 CENTRO

CNPJ/CPF 10.728.106/0001-60

Fone (44) 3636-1373 Cidade PÉROLA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim				08.09.25	08.10.25

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
650.000,00	80.636,63	2.600,00	78.036,63

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	26	REFERENTE PERNOITE DESTINADA A HOSPEDAGEM DA EQUIPE, MÚSICOS E ARTISTAS DA DUPLA MARCOS E BELUTTI PARA O SHOW QUE ACONTECERÁ NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2025 EM COMEMORAÇÃO AOS 59 ANOS DO MUNICÍPIO DE PÉROLA, CONFORME SOLICITAÇÃO.	100,0000	2.600,00

LIQUIDADO

Banco Credor	748	726	039643-5	VALOR LIQUIDO	2.600,00
--------------	-----	-----	----------	---------------	----------

Declaro que os	<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(s).	Encarregado do Serviço
assinatura:	BRUNO AUGUSTO SILVEIRA CPF: 059.980.539-07 Secretário de Comunicação Social Cultura e Turismo Portaria 215/2025	Data ____/____/ BRUNO AUGUSTO SILVEIRA CPF: 059.980.539-07 Secretário de Comunicação Social Cultura e Turismo Portaria 215/2025	Juliana Lombardi de Oliveira Contadora CRC PR 064907/O-6
nome:	Data ____/____/____ cargo	Ordenador da Despesa	

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (dois mil e seiscentos reais *****) e pela qual dou(amos) plena e irrevergível quitação.

Data ____/____/____	Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
Credor	Data ____/____/____



TERMO DE JUSTIFICATIVA

Contratação de hospedagem (26 pernoites) para atender a equipe técnica e os artistas do show da dupla Marcos & Belutti, parte da programação dos 59 anos do Município de Pérola.

O Município de Pérola realizará, entre os dias 10 a 14 de setembro de 2025, a programação oficial em comemoração ao seu 59º aniversário. Dentre as atrações culturais previstas, destaca-se o show da dupla nacionalmente reconhecida **Marcos & Belutti**, marcado para o dia 14 de setembro, que representa um dos pontos altos das festividades.

Para a plena execução do evento, faz-se necessária a contratação de hospedagem destinada à **equipe técnica de produção, músicos e aos próprios artistas**, garantindo condições adequadas de descanso, conforto e segurança durante o período de estadia.

Assim, a contratação se justifica pela necessidade de assegurar hospitalidade adequada aos artistas e sua equipe, atendendo às exigências técnicas e de logística da produção do show, contribuindo diretamente para a qualidade da programação cultural e para o êxito das comemorações do aniversário de Pérola.

Nota-se que está é uma despesa não prevista, e não há processo licitatório para manutenção e preservação da fonte de água com o Município de Pérola, por isso, justifica-se a seguinte dispensa de valor nos termos do art. 3º, do Decreto Municipal n. 037/2024.

Pérola/PR, 08 de setembro de 2025.



BRUNO AUGUSTO SILVÉRIO

Secretário de Comunicação Social, Cultura e Turismo